



PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE



## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE, designado pela Portaria nº 011/2017, de 02 de janeiro de 2017, por ordem da Sra. **LAURA MARIA ALVES DE OLIVEIRA**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E DO TRABALHO, e no uso de suas funções, vem abrir o presente Processo Administrativo alusivo à Dispensa de Licitação Nº **2017.04.03.1**, para a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL (PISCINA E ESPAÇO PARA EVENTOS)**, DESTINADO ÀS ATIVIDADES FÍSICAS E EVENTOS PARA PESSOA IDOSA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E DO TRABALHO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE.

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

A contratação direta se faz necessária em virtude de ser este o único imóvel capaz de atender as necessidades da secretaria naquela localidade.

Diante da extrema necessidade verificada é que se faz realizar a presente dispensa de licitação. Justifica-se a contratação do referido locador para locação de imóvel (piscina e espaço para eventos), destinado às atividades físicas e eventos para pessoa idosa do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, através da Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e do Trabalho do Município de Várzea Alegre/CE, por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso X do art. 24 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, e, baseando-se no **Laudo de Avaliação apropriado para estabelecer o valor do aluguel do imóvel**, ressalte-se que o locador é reconhecidamente responsável pelo imóvel locado, além do imóvel satisfazer o interesse público em razão de suas peculiaridades, em especial sua localização, destinação, dimensão e edificação, como também consta no laudo que o preço é perfeitamente compatível com os valores praticados no mercado local. Em conclusão, o imóvel é necessário e adequado para a determinada finalidade e apresenta preço em harmonia com os parâmetros do mercado.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O preço da contratação justifica-se pelo fato do imóvel ter sido avaliado, na forma estabelecida pelo inciso X do art. 24 da Lei Nº 8.666/93, cujo resultado aponta para o valor mensal de R\$ 1.702,62 (hum mil setecentos e dois reais e sessenta e dois centavos), perfazendo o valor total de R\$ 13.620,96 (treze mil seiscentos e vinte reais e noventa e seis centavos), por um período de 08 (oito meses).

As despesas serão realizadas à conta da seguinte dotação consignada no vigente orçamento e serão custeadas com recursos próprios da municipalidade:



PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E DO TRABALHO**

Dotação orçamentária: 11.01 – 11.242.0137.2060.0000

Elemento de Despesa: 33.90.39.00.

**Valor Mensal Previsto para o Dispêndio: R\$ 1.702,62 (hum mil setecentos e dois reais e sessenta e dois centavos), CONFORME LAUDO DE AVALIAÇÃO APRESENTADO.**

Várzea Alegre/CE, 03 de Abril de 2017.

Jailson Rodrigues de Oliveira  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**



PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE



## PARECER JURÍDICO

### **ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Constam do presente processo documentos referentes a uma hipótese de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos que se seguem:

### **OBJETO**

Locação de imóvel (piscina e espaço para eventos), destinado as atividades físicas e eventos para pessoa idosa do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, através da Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e do Trabalho do Município de Várzea Alegre/CE.

### **FONTE DE RECURSOS**

As despesas correrão a conta de recursos próprios do Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária: 11.01 – 11.08.242.0137.2060. Elemento de Despesa nº 33.90.39.00.

### **DA CONTRATADA**

A presente hipótese deve ser concretizada em favor do Clube Recreativo de Várzea Alegre – CREVA, através de seu Comodatário o Senhor: Antonio Bitu de Oliveira.

### **DO PRAZO**

O prazo para a locação será de 08 (oito) meses, podendo o termo contratual ser prorrogado por igual período (ou maior), nos termos do Art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

### **DO RESPALDO LEGAL**

Quanto à matéria de direito, entendemos tratar-se de uma hipótese de Dispensa de Licitação com base no inciso X, do Art. 24, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.




PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE



Quanto aos procedimentos exigidos pelo Art. 26 da referida Lei, a Comissão de Licitação encaminhou o presente parecer para publicação.

Face ao exposto, e tendo em vista que os aspectos legais foram cumpridos, inclusive a informação de disponibilidade de recursos, opinamos que a presente hipótese de Dispensa de Licitação seja declarada pela Senhora Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e do Trabalho, para a ratificação no prazo legal, como condição de eficácia do ato.

Várzea Alegre - CE, 06 de Abril de 2017.

  
Victor Luciano Pierre de Farias  
Assessor Jurídico  
OAB/CE nº 24.478



PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e do Trabalho, Sra. **Laura Maria Alves de Oliveira**, vem no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação no valor total de R\$ 13.620,96 (treze mil seiscentos e vinte reais e noventa e seis centavos), para: locação de imóvel (piscina e espaço para eventos), destinado as atividades físicas e eventos para pessoa idosa do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, através da Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e do Trabalho do Município de Várzea Alegre/CE, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Várzea Alegre/CE, 12 de Abril de 2017.

  
Laura Maria Alves de Oliveira

**Secretária Municipal de Assistência Social Segurança Alimentar e do Trabalho**



PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE



### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidenta da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Várzea Alegre/CE, em cumprimento da ratificação procedida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E DO TRABALHO do Município do Várzea Alegre/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2017.04.03.1, a seguir:

**Objeto - LOCAÇÃO DE IMÓVEL (PISCINA E ESPAÇO PARA EVENTOS), DESTINADO AS ATIVIDADES FÍSICAS E EVENTOS PARA PESSOA IDOSA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E DO TRABALHO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE.** Favorecido: Clube Recreativo de Várzea Alegre - CREVA, CNPJ nº 07.539.232/0001-61. Valor Mensal R\$ 1.702,62 (hum mil setecentos e dois reais e sessenta e dois centavos). Valor Total R\$ 13.620,96 (treze mil seiscentos e vinte reais e noventa e seis centavos). Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de dispensa de licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e do Trabalho, Sra. Laura Maria Alves de Oliveira.

Várzea Alegre/CE, 17 de abril de 2017.

Jailson Rodrigues de Oliveira  
Presidenta da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE



### CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que, na data de 17 de abril de 2017, foi afixado no quadro de avisos, flanelógrafo, do Município do Várzea Alegre/CE, o EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **2017.04.03.1**, referente à **LOCAÇÃO DE IMÓVEL (PISCINA E ESPAÇO PARA EVENTOS), DESTINADO AS ATIVIDADES FÍSICAS E EVENTOS PARA PESSOA IDOSA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E DO TRABALHO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE.** Favorecido: Clube Recreativo de Várzea Alegre - CREVA. Valor Mensal: R\$ 1.702,62 (hum mil setecentos e dois reais e sessenta e dois centavos). Valor Total: R\$ 13.620,96 (treze mil seiscentos e vinte reais e noventa e seis centavos).

Várzea Alegre/CE, 17 de Abril de 2017.

Jailson Rodrigues de Oliveira  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**